



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 3.251, DE 13 DE JUNHO DE 2024

Publicado no ato da Câmara Municipal
Em: 14/06/24
GFS

**CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA NO
RESPECTIVO BANCO DE HORAS À
SERVIDORA JANE KELLY SANTANA
FELBERG.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da
Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 (um) dia de folga a ser gozado no dia 17 de junho de 2024, à servidora Jane Kelly Santana Felberg, matrícula nº 2.966, que será compensado em seu respectivo banco de horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 13 de junho de 2024; 70º de
Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI (PSB)

Presidente